

- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional e indicação do serviço a que pertence;
- d) Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que o candidato possui todos os requisitos gerais de admissão a concurso;
- f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

11.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Documento, passado pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativo da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, reportada aos anos relevantes para o concurso;
- c) Um exemplar do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações, prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos admitidos serão informados da data, hora e local da realização da prova.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Marcelino dos Santos Estevinho, director de serviços de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Maria Arménia Marques, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Elza Maria Ribeiro Faria Correia, assessora principal.

Vogais suplentes:

Laurentina dos Anjos Moredo, chefe de divisão de Gestão Financeira

Maria do Céu Pinto Pereira, chefe de repartição.

17.1 — O vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 — De acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a seguir se indica a bibliografia/legislação necessária para a realização da prova de conhecimentos:

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março;
- Decreto-Lei n.º 11/93, de 29 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro;
- Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Portaria n.º 949/99, de 28 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- Decreto-Lei n.º 106/98 de 24 de Abril;
- Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 78/94, de 9 de Março;
- Decreto-Lei n.º 125/81, de 27 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho;
- Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto;
- Manuais de contabilidade;
- Constituição da República Portuguesa;
- «Carta ética».

1 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Sub-Região de Saúde do Porto

Despacho (extracto) n.º 19 205/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 3 de Julho de 2006, foi autorizada a transferência de Maria Fátima Gonçalves Fernandes Fonseca Pereira, assessora principal da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal do Hospital Sousa Martins para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Paredes e Rebordosa, Unidade de Paredes.

1 de Setembro de 2006. — Pela Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Cascais

Rectificação n.º 1396/2006

Por despacho do conselho de administração de 15 de Março de 2006, Ana Cristina de Ascensão Pereira foi nomeada, após concurso, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, integrado no Centro Hospitalar de Cascais, ficando exonerada do lugar que detinha anteriormente, devendo ser incluída ao aviso n.º 933/2006, inserto no apêndice n.º 33 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 5 de Abril de 2006, e na rectificação n.º 153/2006-AP, publicada no apêndice n.º 47 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2006

A nomeação produz efeitos à data da publicação do aviso n.º 933/2006, de 5 de Abril. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2006. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 10 354/2006

Devidamente homologada por despacho do vogal executivo do Hospital de Curry Cabral de 4 de Setembro de 2006, e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se pública a lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento para assistente hospitalar de anestesia da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 11 420/2005, de 15 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Dezembro de 2005, após ter sido cumprido o estabelecido nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental:

	Valores
1.º Helena Isabel Brito Duarte Almeida	14,25
2.º Maria Manuela Martins Brito Picante	13,80
3.º Lúcia Francisca Regina Remédios Rebelo Sá	13,40
4.º Ana Maria Caldeira Vieira	12,95
5.º Maria Luísa Fabiani Benchino	10,30

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do estabelecido no n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, devendo o recurso ser apresentado no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa.

6 de Setembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Sá de Almeida*.

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 10 355/2006

Ciclo de estudos especiais de neuropediatria

Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, torna-se pública a classificação do exame de saída obtida pela candidata ao ciclo em epígrafe, para o quadro do Hospital de D. Estefânia, homologada pela conselho de administração em 22 de Junho de 2006, cujo